CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DÁ O NOME DE PEDRO COSTA FILHO (1962-2024) À PRAÇA INOMINADA SITUADA NA RUA DA FONTINHA, NO BAIRRO DE BENTO RIBEIRO

Autor(es): VEREADOR JAIR DA MENDES GOMES

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Praça Pedro Costa Filho (1962-2024) à praça inominada situada no Beco da Fontinha, 284, no bairro de Bento Ribeiro.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 05 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA

Pedro Costa Filho iniciou-se nas artes marciais em 1970, praticando Karatê Shotokan. Em 1976, migrou para a academia do mestre Emerson Martins, em Madureira, fundador do estilo Arte Marcial do Brasil, juntamente com o mestre Eromilson de Mello. Esse estilo nasceu no Brasil como uma adaptação do Karatê às condições contemporâneas nacionais, sendo, anos mais tarde, registrado e reconhecido como Karatê Shobu-Ryu.

Posteriormente, após mudar-se para Bento Ribeiro, Pedro conheceu o mestre Floriano de Carvalho, discípulo do mestre Emerson Martins, tornando-se seu aluno. Em 1988, ao graduar-se faixa marrom, fundou a Equipe Pedro Costa, atuando como instrutor. Quatro anos mais tarde, alcançou a graduação de faixa preta.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

(...)

Assinado digitalmente por VEREADOR JAIR DA MENDES GOMES.
Código de validação: 5187c3ad-4615-42fd-878c-325c23918543
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal